

Súmula dos Assuntos Tratados Reunião de dezassete de maio de 2018

Reflexão feita no Agrupamento sobre o documento “Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória”

1.- Antes de se referir aos textos oriundos dos vários departamentos, a Presidente, explicitou alguns conceitos fundamentais para o entendimento do seu conteúdo começando pelo conceito de competência, sublinhando que são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes. As competências são de natureza cognitiva e metacognitiva, social e emocional, física e prática. Seguidamente, referiu-se às áreas de desenvolvimento e aquisição de competências-chave: Linguagens e textos, informação e comunicação, raciocínio e resolução de problemas, pensamento crítico e pensamento criativo, relacionamento interpessoal, autonomia e desenvolvimento pessoal, bem-estar e saúde, sensibilidade estética e artística, saber técnico e tecnologias, consciência e domínio do corpo.

2.-O documento apresenta um conjunto de **orientações gerais** para construção deste perfil ao longo dos vários anos de escolaridade. Considera a Presidente que é fundamental uma leitura muito atenta das orientações gerais para construção deste perfil ao longo dos vários anos de escolaridade, muitas delas radicam nos processos e formas de planeamento do ensino aprendizagem que são tradicionais no Agrupamento, mas que, por consequência de uma serie de vicissitudes que têm a ver com as opções da política educativa dos últimos tempos, se desvaneceram um pouco, em prol de uma visão/crença determinada pela eleição de disciplinas estruturantes e pela seriação em rankings das escolas, com base na avaliação externa. Acredita que esse paradigma se altera com estes documentos estruturantes que brevemente terão expressão legal.

3.-Os textos enviados foram todos apresentados notando-se que os departamentos curriculares optaram por fazer uma análise em que evidenciam, maioritariamente, problemas e fragilidades, seja o número elevado de alunos por turma, a ausência de domínio da língua portuguesa, a pouca participação dos pais... ou avançam com propostas externas à prática pedagógica. Assim se recomenda que a reflexão seja continuada e aprofundada e se centre na questão: para que possamos planear a ação de modo a seguir as orientações inscritas no Perfil do Aluno, o que identificamos na nossa prática como pontos fortes e aspetos já conseguidos; se avalie se os nossos planos de trabalho apresentam estratégias e orientações metodológicas que se enquadrem nas orientações que o documento apresenta; se promovam ações que explicitem a nossa valorização nas práticas que vamos construindo, naquelas que são cultura do Agrupamento, como a cooperação, em novas técnicas e ferramentas educativas, em projetos... expondo a crença no valor efetivo dessas práticas e a sua intencionalidade.

4.Devem ser aproveitadas as condições já dadas para o trabalho colaborativo docente e se aperfeiçoem as ações já inscritas no plano de articulação curricular que é o sustentáculo da interdisciplinaridade.

Súmula dos Assuntos Tratados Reunião de dezassete de maio de 2018

5. Muitos dos problemas levantados pelos departamentos apontam para questões organizacionais e, efetivamente, é necessário que pensemos como vamos compatibilizar as necessidades de recursos humanos e tempos para manter as atividades inscritas no PAE, dotar as equipas pedagógicas de capacidade para o trabalho da planificação de atividades inter ou multidisciplinares e transversais. Que propostas de organização apresentamos para fazer o melhor possível dentro da nossa realidade.

6.-Outro dos problemas levantados foi o da participação das famílias na vida escolar. Recomenda-se que se queremos melhorar a responsabilização dos pais, temos de ser capazes de criar mais eixos de participação. Temos que pensar qual a nossa estratégia de comunicação quer com cada família quer com a comunidade, dando informação sobre o que de melhor se faz mas também cativando a comunidade para agir face aos muitos problemas com que nos deparamos. Temos de dar meios para que os pais e encarregados de educação possam intervir na avaliação dos seus educandos, tal como postula a lei.

7. Os representantes da autarquia informaram que estão em andamento as atividades que conduzirão à sua implementação, acrescentou que através do Programa “Portugal 2020” se esperam candidaturas ao Programa de Sucesso Escolar. Neste sentido é necessário articular esforços de várias associações e criar cinco territórios para equacionar estas ações, acerca das quais serão pedidos contributos para a sua operacionalização. A Presidente declarou que a autarquia apoia o Agrupamento permitindo a concretização de um Plano Anual de Atividades que constitui verdadeiro enriquecimento educativo dos alunos e é um valioso dinamizador de atividades de enriquecimento e formação: cinema, escritores, projetos de excelência...

8. Relativamente aos assistentes operacionais considerou que as escolas possuem assistentes muito atentas, que desenvolvem ótimo relacionamento com os alunos, polos de afetividade que necessitam que lhes sejam abertos canais de comunicação e participação e valorização constante.

9. O Centro de Formação NOVAFOCO tem tido uma postura de grande abertura e conseguido responder às necessidades de formação do Agrupamento e que ao nível da gestão se reconhece o esforço para a melhoria da comunicação mas esta, está ainda muito aquém das necessidades. É fundamental não confundir comunicação com difusão.

10. Relativamente ao Conselho Pedagógico a Presidente do Conselho Geral declarou que tem de existir um entendimento correto do papel das estruturas de gestão intermédia enquanto elementos representativos de um coletivo. O sentido da comunicação, a participação, a organização da reflexão, a apresentação dos argumentos relativos à tomada da decisão não pode ser unívoco. Afirmou ainda que, apesar de muitos professores novos no Agrupamento se nota que cooperam e disponibilizam materiais e recursos de aprendizagem, conseguindo ultrapassar as dificuldades de tempos para trabalho conjunto.

Súmula dos Assuntos Tratados Reunião de dezassete de maio de 2018

Passou-se de seguida para o cumprimento do segundo ponto da ordem de trabalhos, que tinha como objetivo a análise do documento em consulta pública “ Currículo dos ensinos básico e secundário” e do decreto-lei que estabelece os princípios e as normas da inclusão;

A presidente do Conselho Geral apresentou os documentos em consulta pública “Aprendizagens Essenciais”

a) Os documentos não alteram o currículo expresso nos programas e metas curriculares que se mantém em vigor, apresentando uma leitura de formas de implementação do currículo mais focalizada em comportamentos exigentes a nível das aquisições de conhecimentos, processos sociais nelas envolvidos a nível do desempenho quotidiano de alunos. As formas de trabalho devem prever de forma equilibrada o ensino expositivo, demonstrativo, metodologias de trabalho favorecedoras da responsabilização e interação dos alunos. Na prática é o emergir do ensino personalizado com formas de aproximação ao movimento da escola moderna que, muitos de nós, nunca deixaram de procurar concretizar.

b)A Educação para a Cidadania que, até agora, aparecia transversalmente em todos os programas, passa a ter um espaço e tempo próprio, consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas o que parece adequado, embora o tempo disponibilizado para a área se tenha reduzido o que é contrário aos próprios princípios orientadores inscritos no documento em discussão.As diversas dimensões da educação para a cidadania são já objeto de trabalho em muitas escolas, quer transversalmente, quer através de ofertas curriculares específicas e de projetos. As dimensões para as quais já foram elaborados ou estão em elaboração documentos orientadores organizam-se em três grandes grupos o primeiro grupo obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde; um segundo grupo destinado a ser trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico são a Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Literacia financeira e educação para o consumo e Segurança rodoviária, por fim um terceiro grupo opcional em qualquer ano de escolaridade são o Empreendedorismo, Mundo do Trabalho e Risco.

c)Prevê-se, ainda, a possibilidade de os Agrupamentos apresentarem oferta curricular própria, o que pode ser muito interessante e contribuir para desenvolver atividades de integração e de melhoria do interesse e participação dos alunos. Chamou a atenção de que para construirmos essa oferta devíamos estar desde já a apresentar propostas pois há todo um trabalho de definição das orientações programáticas e de conteúdo que tem de arrancar no início do ano letivo se a opção for por criar essa oferta.

Súmula dos Assuntos Tratados Reunião de dezassete de maio de 2018

d) Relativamente aos tempos curriculares verifica-se que, na grande maioria as disciplinas perdem tempo, o que considera muito negativo para a aprendizagem das crianças e jovens, esta situação poderá ser compensada, se tal for o juízo das escolas, através da organização de projetos que usem, de forma enriquecedora e adequada às necessidades dos alunos, o crédito global de horas. Na sua opinião as aprendizagens presentes no currículo formal são aquelas a que se deve dar prioridade porque mais estruturadas e organizadas e únicas que garantem a capacidade de mobilidade social dos nossos jovens, critério que lhe parece ser o determinante na definição da missão de uma escola enquadrada nesta sociedade global.

e) As representantes do primeiro ciclo se queixaram da falta de recursos tecnológicos, meios informáticos nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, que põem em causa as orientações curriculares.

f.) Foram analisadas as propostas curriculares para o pré-escolar. A proposta parece extraordinariamente interessante e bem articulada, a Presidente do Conselho Geral chamou a atenção para o enunciado das áreas e processos pedagógicos advogados que estão em perfeita consonância com os das Aprendizagens Essenciais e com o Perfil do Aluno, já analisados, e para um aspeto que considerou importante e que na sua opinião devia ser comum a todos os ciclos, ou seja o cuidar das transições, que, para que possam ser vividas positivamente, importa que se inscrevam na evolução do processo educativo de cada criança, sendo indispensável um equilíbrio entre as mudanças inevitavelmente introduzidas e a continuidade das aprendizagens, de modo a que a nova etapa se construa a partir do que a criança sabe e é capaz de fazer.

Proposta de alteração da legislação sobre ensino especial agora denominada Novo Regime legal para a Educação Inclusiva.

- I. Apresentam-se orientações para a construção de uma escola inclusiva na perspetiva de fornecer a todos as formas de diferenciação e as adequações necessárias. Para tal existe uma gradação que vai desde as acomodações curriculares, as adaptações curriculares não significativas até às adaptações curriculares significativas.
- II. As medidas organizadas pelos Agrupamentos devem ser incluídas nos documentos orientadores e as escolas devem definir orientações e objetivos mas igualmente indicadores, que permitam medir a eficácia das medidas postas em prática para os atingir.
- III. Existem vários tipos de medidas: universais para todos os alunos, seletivas, para preencher possíveis falhas da aplicação das medidas universais e adicionais, para resolver problemas comprovados e persistentes não ultrapassados pelas medidas universais e seletivas. Estas, por sua vez, podem contemplar uma multiplicidade de respostas também elas com referente a vários níveis de aquisição curricular.

Súmula dos Assuntos Tratados Reunião de dezassete de maio de 2018

- IV. A implementação das medidas depende da participação dos docentes de ensino especial, de técnicos especializados, das famílias e igualmente está prevista a participação de assistentes operacionais com formação específica, sendo a autarquia responsável pela oferta formativa questionou os representantes da Câmara sobre a disponibilização desta formação.
- V. O Dr. José Teixeira interveio afirmando que estava a apreciar o trabalho que este Conselho Geral estava a realizar e que este tema decerto vai ser objeto de atenção por parte da edilidade.
- VI. A Presidente do Conselho Geral chamou a atenção para o facto de que todas estas alterações entram em vigor no próximo ano letivo e como tal o Agrupamento deve organizar-se para dar resposta ao que a lei exige. Concluiu dizendo que a informação tem de passar para toda a comunidade.

Agualva aos vinte de julho de 2018

Pelo Conselho Geral A Presidente
Maria Manuela T.M.Rebelo